

Página 17 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 7 de Agosto de 2003



Publicado por [Diário Oficial da União](#)

PORTARIA Nº 2.095, DE 5 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº [1.845](#), de 28 de março de 1996, e nº [3.860](#), de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº [3.908](#), de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer nº 132/2003, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta dos Processos nºs 23000.007674/2002-19 e 23000.008883/2002-71, Registros SAPIEnS nºs 143721 e 145555, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola de Direito do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Fundação Getúlio Vargas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, aprovando neste ato o Regimento da IES e o seu Plano de Desenvolvimento Institucional pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado na Praia de Botafogo, nº 190, Bairro Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, pela Escola de Direito do Rio de Janeiro, mantida pela Fundação Getúlio Vargas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE